P. 20220303 5706
03.03.2022. 08:57

PROJETO DE LEI Nº 2242/2022
Data 02/03/2022

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, Edição 2022, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R$ 1.800,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R$ 1.200,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R$ 800,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R$ 500,00
5º Lugar	R$ 150,00
6º Lugar	R$ 150,00
7º Lugar	R$ 150,00
8º Lugar	R$ 150,00
9º Lugar	R$ 150,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2242/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter Autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Bocha 2022.

O valor está dentro da realidade local, e serve com incentivo para as equipes vencedoras, em especial para fazer frente as suas despesas operacionais.

Foi estendido até o nono colocado premiação, sendo que do 5º ao 9º o valor da inscrição.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal